



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS-SC

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de escavadeira hidráulica com rompedor.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo ao Pregão Presencial nº 3/2016, recebido pelo Setor de Licitações, em 01/02/2016, protocolo nº 00129, impetrado pela empresa **KOSTECKI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.866.220/0001-00**, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A interessada impetrou recurso anotando seu inconformismo com seu descredenciamento na fase de lances, pela falta de apresentação de documentos, especialmente, contrato social e alterações.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Comissão Permanente de Licitação apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é tempestivo, logo, pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impetrante, conforme posicionamento, a Comissão Permanente de Licitação tem a seguinte consideração e entendimento:

- Embora a empresa não tenha apresentado o contrato de constituição da empresa, a 1ª alteração contratual apresentada conferia poderes para Elcio José Kostecki, representante legal da referida empresa, o qual estaria apto a formular lances no referido certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas e com base no parecer da procuradoria jurídica do Município de Itaiópolis, a Comissão Permanente de Licitação dá provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **KOSTECKI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME**, restando a mesma habilitada e diante do exposto opinamos pela **anulação** do procedimento licitatório em questão.

Itaiópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Dorotéa Tremba Strobel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Angelita Puchalski
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ana Carolina Vicznevski
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Marsoel Screpec
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Budnik
Membro da Comissão Permanente de Licitação